

1 – A COMPETIÇÃO

1.1) O Evento Esportivo “2ª Corrida Fundação Dom Cabral”, doravante denominada EVENTO, será realizado no Campus Aloysio Faria - Alphaville e imediações, em Nova Lima, no dia 9 de agosto de 2025 em qualquer condição climática, com participação de pessoas, homens ou mulheres devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2) O EVENTO é composto pela realização de 3 modalidades de pedestrianismo independentes: Corrida 10km, Corrida de 5 km e Caminhada de 2 km.

1.3) O EVENTO é de realização da Fundação Dom Cabral e organização da TBH Esportes.

1.4) O EVENTO tem homologação pela FMA (Federação Mineira de Atletismo).

1.5) O EVENTO terá LARGADAS e CHEGADAS no Campus Aloysio Faria - Alphaville, conforme percursos e distâncias detalhados em mapas divulgados no site do evento.

2 – CRONOGRAMA

Sábado – 9 de agosto de 2025

07:00 – Início do evento

07:50 – Alongamento

08:00 – Largada Corrida 10km e Corrida 5km

09:30 – Largada Caminhada 2km

10:00 – Premiação

Obs. Os horários das baterias acima poderão variar, por necessidades técnicas.

2.2) Os horários e distâncias citados acima poderão variar por necessidades técnicas. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

3 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO. É de responsabilidade do ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

3.2) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3) Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

3.4) O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.5) A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.6) Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

3.7) A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.8) A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes.

3.9) Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.10) Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

3.11) Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas sob qualquer pretexto.

3.12) O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.13) O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

3.14) É proibido o auxílio de terceiros bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

3.15) A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

3.16) Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.17) Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO, ou partes dele, ou mesmo alterá-lo, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

3.18) O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

3.19) Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

3.20) A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

3.21) Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta pelas respectivas Confederações ou Federações esportivas.

3.22) Poderão ser realizados exame antidoping para os ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO.

3.23) Quanto ao serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento e divulgação de resultados, fica o participante ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade o correto uso do chip e instalação em seu corpo ou vestuário, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado. Fica também ciente o participante que se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer interferências e perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO do fornecimento dos mesmos.

3.24) O uso do chip é obrigatório. Ao final da prova, os participantes deverão devolver o chip e receber a medalha de Participação. O ATLETA que perder, extraviar ou danificar o seu chip deverá pagar à ORGANIZAÇÃO do EVENTO a quantia de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). Para o ATLETA que perder, extraviar, danificar ou não devolver o chip, será emitido um boleto de cobrança referente ao custo do mesmo (exceto se for utilizado o Chip descartável).

3.25) Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

3.26) A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através do site do evento, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

3.27) A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião esta em que o ATLETA poderá optar por não participar da prova e ter o valor da inscrição ressarcido.

4 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS.

4.1) As inscrições poderão ser feitas online no site do evento (sujeito a cobrança de taxa de conveniência, cobrada pelo prestador do serviço de inscrição online terceirizado) na Internet e também presencialmente em pontos de inscrição a serem informados no site do evento.

4.2) As inscrições para o evento terão os seguintes valores:

Lotes e valores:

1º Lote – R\$100,00 até 12/06/2025

2º Lote – R\$110,00 até 14/07/2025

3º Lote – R\$120,00 até 08/08/2025 (Ou enquanto houver vagas)

4.3) A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

4.4) Em atenção à Legislação vigente e Termos de Ajustes de Conduta firmados com o Ministério Público, para IDOSOS e PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará:

4.4.1) Aos ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. IMPORTANTE: os atletas acima de 60 anos deverão retirar os itens para a competição pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada de KITS por terceiros.

Para o idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, será necessário entrar em contato pelo e-mail idoso@tbhesportes.com.br, informar os dados pessoais e enviar digitalizada, uma cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH).

* Parágrafo único. Os atletas idosos que realizarem a inscrição pelo sistema Online disponível na Internet renunciarão neste ato ao direito do desconto, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

4.4.2) Aos ATLETAS Portadores de Deficiência o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. IMPORTANTE: os atletas PCD deverão retirar os itens para a competição pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada de KITS por terceiros.

A pessoa com deficiência visual terá o direito de participar da competição com o auxílio de um atleta-guia. O atleta-guia estará isento do pagamento da taxa de inscrição e receberá apenas um número de peito.

Para os atletas PCD fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, será necessário entrar em contato pelo e-mail idoso@tbhesportes.com.br, informar os dados pessoais e enviar digitalizada, uma cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH), Certificado da Pessoa com Deficiência ou Laudo médico que comprove sua condição. A pessoa com deficiência visual deverá enviar, ainda, os dados do atleta-guia que o acompanhará na prova.

Os ATLETAS PCD, que optarem pelo desconto de 50% terão o direito de camiseta, número de peito, chip e medalha do evento.

* Parágrafo único. Os(as) atletas PCD que realizarem a inscrição pelo sistema Online disponível na Internet renunciarão neste ato ao direito do desconto, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema

4.5) Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento.

4.6) A inscrição só será considerada efetivada a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento da ficha.

4.7) O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

4.8) O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

4.9) Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição após o prazo de 7 dias corridos da compra previsto em lei. Caso o ATLETA solicite o reembolso após este prazo independente do motivo, não será acatado pela organização.

4.10) Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.11) A inscrição de ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos encerra 1 semana antes do evento ou (Enquanto houver vagas).

4.12) Para retirar o kit de terceiros temos um limite de 5 kits por pessoa, para a retirada de mais kits o responsável precisa entrar na fila novamente.

4.13) A Troca de titularidade só é permitida até 5 dias uteis antes da entrega dos kits, não é permitido a troca de titularidade na entrega dos kits e nem no dia do evento.

4.14) A Troca de distância só é permitida até 5 dias uteis antes da entrega dos kits, não é permitido a troca de distância na entrega dos kits e nem no dia do evento.

5 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1) Ao se inscrever e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está apenas ativando sua participação e acesso ao EVENTO, bem como o uso da infraestrutura de apoio.

5.2) O Kit de Participação do evento somente será entregue aos ATLETAS regularmente inscritos e, portanto, estará vinculado à taxa de inscrição. O Kit tem itens de uso obrigatório conforme o evento ao qual o atleta se inscreveu.

5.3) O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição.

5.4) Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento, nem após o mesmo.

5.5) A entrega dos KITS aos atletas será feita em local, dias e horários a ser informado no site do evento.

5.6) A entrega será para todos os atletas inscritos, em qualquer uma das categorias disponíveis no regulamento da prova sem exceção.

5.7) Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista), COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago. Esse comprovante será retido na entrega do Kit.

5.8) Para terceiros retirarem o kit do ATLETA é necessário os mesmos documentos acima mencionados. Os atletas acima de 60 anos deverão retirar os seu KIT PESSOALMENTE, caso contrário não terão direito ao desconto de 50% no valor da inscrição.

6 – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA e CAMINHADA

6.1) A competição está dividida em três níveis de competição: Corrida 10km, Corrida 5 km e Caminhada 2 km.

6.2) CONDUTA – Os competidores deverão: manter durante todo o tempo uma conduta desportiva; ser responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros; ser responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste Regulamento; tratar a todos com respeito e cortesia; não fazer uso da linguagem vulgar ou de baixo calão; em eventual abandono informar à organização.

6.3) LARGADA – Na largada o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação do árbitro; se a largada for “queimada” deverá ser repetido três vezes o sinal sonoro; quando houver uma largada “queimada”, os atletas deverão retornar ao ponto de partida conforme orientação do árbitro. O atleta que não retornar será desclassificado; o atleta que causar duas “queimadas” de largada será desclassificado.

6.4) CORRIDA – É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso; o atleta pode correr ou caminhar não sendo permitido engatinhar ou se arrastar; o atleta não poderá correr com o torso nu; o número de competição deve ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível; o número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração; qualquer atleta que aparentar perigo para ele mesmo ou outro poderá ser desclassificado e retirado da Competição (Ex.: falta de coordenação motora); não é permitido usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio (Ex.: fones de ouvido, recipientes de vidro, walkman, jóias e etc.); o atleta não poderá correr acompanhado de pessoa externa a competição; o percurso será na região da Avenida Bandeirantes conforme mapas divulgados no site do evento; os percursos tem distâncias que podem variar por necessidades técnicas.

6.5) CHEGADA – Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do seu torso cruzar a linha de chegada; o atleta deverá obrigatoriamente cruzar a linha de chegada entre o pórtico de chegada; ao cruzar a linha de chegada o atleta assume o seu resultado final, não havendo qualquer possibilidade o atleta retornar a competição novamente; o atleta deve manter uma atitude desportiva, não desmerecendo a classificação dos seus adversários; se houver empate na chegada entre dois ou mais atletas a classificação da chegada será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final; a CORRIDA DE 10 KM e a CORRIDA DE 5 KM durarão no máximo 2h00 sendo que a área da linha de Chegada e seus equipamentos e serviços poderão ser desligados e desativados após este período; o ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova

neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.

6.6) CLASSIFICAÇÃO – serão divulgadas as classificações (resultados) da Corrida 10km e Corrida 5 km, divididos em masculino e feminino, porém devido ao caráter participativo do evento não haverá premiação de faixas etárias; a classificação dos ATLETAS na prova será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADOS” em até 72 horas após o evento; para a classificação dos 3 primeiros lugares masculinos e femininos da Corrida de 10 Km e Corrida de 5 Km será considerado o tempo bruto, e para classificação dos demais serão considerados o tempo líquido.

6.7) PREMIAÇÃO – Todos os atletas da CORRIDA e da CAMINHADA que completarem os percursos corretamente receberão ao final do evento uma medalha de participação; os 3 primeiros colocados no geral masculino e no geral feminino na competição de 10KM e 5 KM receberão um troféu ou medalha especial cada; a ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério incluir algum tipo de bonificação ou participação especial. A CAMINHADA tem caráter exclusivamente participativo e não terá nenhuma premiação, somente a medalha de participação.

6.8) A idade mínima exigida para a participação na CORRIDA de 10KM e CORRIDA de 5 KM é de 14 anos; a CAMINHADA tem idade livre. Será válida a idade que o ATLETA terá em 31 de dezembro de 2025.

6.9) A supervisão técnica está a cargo da FMA – Federação Mineira de Atletismo.

7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

IMPORTANTE: ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

7.1) “Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, quem tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO.”

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1) Dúvidas e informações técnicas serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO, através do “Fale Conosco” no site do EVENTO.

8.2) A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, o ATLETA poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando ou optar pela desistência no evento.

8.3) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.